



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**LEI MUNICIPAL Nº1.332/2021
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura
de Crédito Adicional Especial por Excesso
Arrecadação de Convênios e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.915.000,00 (Hum Milhão e Novecentos e Quinze mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas e Rodagens, para atender a seguinte despesa:

Órgão: 04 – Sec.Munic. De Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 002 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0101 – Transporte Rodoviários

Projeto/Atividade: **1.0197 – Adequação de Estradas Vicinais – Convênio nº893460/2019**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0124	Obras e Instalações	R\$ 1.910.000,00
4.4.90.51.00.00.0100	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 1.915.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação sobre convênios, conforme discriminação:

Receita Orçamentária : Adequação de Estradas Vicinais - Convênio nº 893460/2019

Rubrica : 2.4.1.8.10.7.1.14.00.00

Fonte de Recurso : 0.1.24.000000

Valor : R\$ 1.910.000,00

Receita Orçamentária: Cota – Parte do ICMS - Principal

Rubrica: 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Valor: R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 05 de Abril de 2021.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal